

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**  
**EDITAL N. 03/2010 - MODIFICA EDITAL E REABRE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ/GO**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 065/2010, em cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios, torna público as alterações no edital de abertura do certame e a reabertura das inscrições, da seguinte forma:

1. Ficam reabertas novas inscrições para o concurso público no período de **14/01/2011 a 28/01/2011**, pela internet no site [www.consultarconcursos.com.br](http://www.consultarconcursos.com.br) com início as 09:00 horas do dia 14/01/2011 até às 23:59 horas do dia 28/01/2011 (horário oficial de Brasília/DF), com atendimento pessoal na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gerciron Pereira Dias, n. 858, Setor Nova Esperança, Cep 76.730-000, Fones 62 3391-1141 e 62 3391-1151,
2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições.
3. Os candidatos deverão protocolar os documentos exigidos para inscrição junto à Comissão Organizadora do Concurso, impreterivelmente, até dia **31/01/2011**.
4. O pedido de inscrição com isenção da taxa do concurso deverá ser protocolado na Comissão Organizadora pelo candidato ou procurador habilitado **até as 17 horas do dia 20/01/2011**, acompanhado de documento comprobatório da isenção, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição. Os pedidos de isenção feitos após esta data e horário serão indeferidos.
5. A relação dos pedidos de isenção indeferidos será divulgada nos sites destinados à divulgação do certame até **dia 21/01/2011**, podendo os interessados apresentar recurso contra esta decisão no prazo estabelecido no regulamento do certame.
6. Ficam prorrogadas as datas para realização das provas objetivas para dia **27/02/2011 (domingo)** com início as 9:00 e término às 12:00 horas, sendo que os candidatos ao cargo de Professor P-II terão acréscimo de 30 (trinta) minutos para elaboração da prova de redação.
7. A prova de redação dos candidatos ao cargo de Professor P-II correspondente à segunda etapa possui caráter eliminatório e, por isso, somente serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados nas provas objetivas.
8. A **prova prática de digitação** para os candidatos ao cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO será realizada na mesma data da prova objetiva, ou seja, **dia 27/02/2011 (domingo)**.
9. Os locais das provas objetivas e da prova prática de digitação serão previamente divulgadas

pela Comissão Organizadora do Concurso Público - COCP.

**10.** Ficam revogados os itens 10.3 e 12.6 do Edital de abertura, sendo que todos os candidatos inscritos para o cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO serão submetidos à prova prática de digitação.

**11.** O item 12.1 do Edital passa vigorar com a seguinte redação:

*“12.1 Constituem segunda etapa do concurso a realização da prova prática de digitação, prova de redação e prova de títulos. “*

**12.** Ficam retificados os requisitos para provimento, quantitativos de vagas, atribuições e vencimentos dos cargos de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, GARI (Distrito de Lua Nova), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MERENDEIRA, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com as alterações implementadas pelas Leis Municipais nº. 120/10, 117/10, 118/10 e 119/10, conforme consta no ANEXO ÚNICO do presente edital.

**13.** As 02 (duas) vagas destinadas ao cargo de GARI e 01 (uma) das vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM serão lotadas no Distrito de Lua Nova, observada a ordem de classificação final.

**14.** Fica retificado o Anexo V do Edital de abertura do certame relativo às atribuições sumárias dos cargos, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

**“EDITAL N. 01/2010 – CONCURSO PÚBLICO  
ANEXO V – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

*DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão competente. Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.*

*REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Fundamental Completo, curso de formação inicial e continuada na área e aprovação em Concurso Público.*

**CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

*Atitudes de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde; Discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses; Pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações; Vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de*

*vetores causadores de infecções e infestações; remoção e/ou eliminação de recipientes com foco ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações; Manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas; Aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações; Execução de guarda, alimentação, captura, remoção, vacinação, coleta de sangue e eutanásia de animais; Orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores; Participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; Participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida. Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas correlatas.*

**REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO:** *Ensino Fundamental Completo e curso de formação inicial e continuada na área, e aprovação em Concurso Público.*

**CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *Exercer atividades inerentes as funções administrativas, auxiliando a chefia imediata; digitar ou datilografar atos e documentos de expediente; operar computador, preparar relatórios, planilhas e gráficos para apresentação em softwares; encaminhar correspondências; participar de comissões: arquivar documentos; executar conferência de dados, documento e bens; zelar pelos equipamentos que estiver utilizando e na ocorrência de falhas solicitar providências; manter-se atualizado estudando espontaneamente e buscando informações; aprimorar-se e aplicar, com desprendimento os conhecimentos adquiridos, no trabalho ou em instruções aos demais servidores da municipalidade, apoio a trabalhos nas áreas orçamentária, contábil, financeira, de pessoal e de material; atende ao público em geral; instrui processos; efetua controles e cálculos; redige documentos e correspondências oficiais, opera equipamentos diversos e desenvolve outras atividades de controle administrativo necessárias à eficácia e eficiência organizacional, executar outras atividades afins com sua área de competência.*

**REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO:** *Ensino Fundamental Completo e aprovação em Concurso Público.*

**CARGO: GARI**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

*- Coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares na condução do lixo aos respectivos depósitos; Efetuar serviços de limpeza, conservação e correlatos; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, levar e remover lixos e detritos das ruas e de obras municipais, proceder à limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em sanitários públicos ou municipais, cuidar dos sanitários; operar caminhões de limpeza pública, auxiliar em tarefas de construções, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no sepultamento; auxiliar em serviços de jardinagem; molhar plantas; cuidar de recipientes de lixo, terrenos baldios e praças; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza e efetuar tarefas afins.*

**REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO:** *Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) e aprovação em Concurso Público.*

**CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à reprogramação do Plano Curricular; ministrar aulas nas turmas de sua responsabilidade, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas à sua clientela; avaliar o rendimento dos alunos e participar do processo de recuperação do aproveitamento escolar; manter atualizados os diários de classe, como instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos; planejar e apoiar as atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar; orientar as unidades escolares, visando seu regular funcionamento; supervisionar o processo de avaliação e recuperação do rendimento escolar; detectar e fornecer subsídios para correção de problemas na unidade escolar; participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios, seminários com fins educacionais e atividades pedagógicas promovidas pela Pasta; exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; elaborar e divulgar relatório anual de atividades desenvolvidas; desempenhar outras tarefas semelhantes.*

**REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO:** *Licenciatura Plena em Pedagogia e aprovação em Concurso Público.*

**CARGO: MERENDEIRA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *executar o preparo e distribuição de merendas para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais; controlar a qualidade de alimentos utilizados, informando a chefia a necessidade de reposição; efetuar a limpeza e manter condições de conservação e higiene local de trabalho; receber ou recolher louças e talheres após as refeições; prepara cardápio do dia, verificando gêneros para confecção das refeições; orienta seus subordinados na confecção e cocção das refeições; auxilia a distribuição das refeições; informa a nutricionista das sobras e ocorrências inesperadas; fiscaliza a limpeza dos equipamentos e utensílios; auxilia o pré-preparo e o preparo da sobremesas, faz lavagem de hortifrutigranjeiros, utensílios e talheres. faz a faxina da cozinha e refeitório e executa atividades correlatas.*

**REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO:** *Ensino Fundamental Incompleto e aprovação em Concurso Público.*

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** *Promover a higiene e conforto dos pacientes; Fazer encaminhamentos e pedidos de materiais para exames; relatar as intercorrências e observações dos pacientes; aferir sinais vitais; medir e registrar diureses e drenagens; executar procedimentos de admissão, alta, cuidados pós-morte e transferência; ministrar alimentação quando necessário; promover mudança de decúbito; executar ações assistenciais de enfermagem correlatas com as funções de auxiliar de enfermagem; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.*

**REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO:** *Ensino Fundamental Completo e aprovação em Concurso Público.”*

**15.** Fica instituído o quadro de reserva técnica conforme consta no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**16.** Na hipótese das alterações implementadas no presente edital impossibilitar a realização das provas por candidato já inscrito no certame, admite-se a restituição do valor da inscrição mediante requerimento e comprovação do motivo alegado pelo candidato.

**17.** Este edital completo será publicado no placar da Prefeitura Municipal e sites de divulgação do certame, e o extrato em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado.

Matrinchã, 07 de Janeiro de 2011.

**ADAUTO ABEL PEREIRA JUNIOR**  
*Presidente da COCP*

## ANEXO ÚNICO – EDITAL N. 03/10

## EDITAL N. 01/2010 – CONCURSO PÚBLICO

## ANEXO I – SIMBOLOS/CARGOS/VAGAS/REQUISITOS/CARGA HORÁRIA/VENCIMENTOS/TAXA DE INSCRIÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS ABERTAS	VAGAS P/ DEFICIÊNCIAS 5%	QUADRO DE RESERVA	VENCIMENTO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS DE PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	TIPO DE PROVAS
EAD	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	04	-	02	510,00	40	Ensino Médio Completo e aprovação em concurso público	45,00	Teórica Objetiva + Digitação
ACS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Região São Felix – Zona Rural)	01	-	01	510,00	40	Ensino Fundamental Completo, curso de formação inicial e continuada na área e residência na área de atuação	45,00	Teórica Objetiva
ACS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Região Assentamento Santa Rosa)	01	-	01	510,00	40	Ensino Fundamental Completo, curso de formação inicial e continuada na área e residência na área de atuação	45,00	Teórica Objetiva
ACE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01	-	01	510,00	40	Ensino Fundamental Completo e curso de formação inicial e continuada na área e residência na área de atuação	45,00	Teórica Objetiva
GAR	GARI (Distrito de Lua Nova)	02	-	01	510,00	40	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)	45,00	Teórica Objetiva
AEN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Distrito de Lua Nova)	01	-	01	510,00	40	Ensino Médio Completo e Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem	45,00	Teórica Objetiva
AEN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	-	01	510,00	40	Ensino Fundamental Completo e Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem	45,00	Teórica Objetiva
PRO	PROFESSOR – PII	10	01	05	848,80	30	Licenciatura Plena em Pedagogia	65,00	Teórica Objetiva Redação + Títulos
MER	MERENDEIRA	02	-	01	510,00	40	Ensino Fundamental Incompleto e aprovação em concurso público	45,00	Teórica Objetiva

**ADAUTO ABEL PEREIRA JUNIOR**  
**Presidente da COCP**

